

LEI Nº 5.661/PMC/2025

ALTERA A LEI N.º 3.263/PMC/2013 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR OS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DOS SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Item 14 da tabela de serviços diversos do anexo II da Lei n.º 3.263/PMC/2013 que passa a vigorar redação anexa a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



15/10/2025 10:55:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste documento no Diário Oficial - **DIOC e Mural Oficial** do Município de Cacoal

Publicação Mural:
15 de outubro de 2025

Publicação DIOC
16 de outubro de 2025

Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025
[Assinado Digitalmente]



ANEXO II

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R\$ VALOR
.....		
14	TAXA DE MANUTENÇÃO	R\$ 2,70
.....		



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 15/10/2025 10:24:16
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
